

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO¹ DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – CT/SIOPS

Às 9h do dia 14 de dezembro de 2007, no Auditório Emílio Ribas, térreo do edifício sede do Ministério da Saúde em Brasília/DF, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do SIOPS – CT/SIOPS (lista de presença anexa), sob a coordenação do Senhor Elias A. Jorge, Coordenador Nacional do SIOPS.

Abertos os trabalhos da quadragésima primeira reunião da CT/SIOPS, o Senhor Elias A. Jorge iniciou sua fala justificando a “reunião permanente” dos membros da CT/SIOPS, nos termos fixados em sua última reunião ordinária. Diante do quadro político enfrentado pelo governo, propôs a extensão da “reunião permanente” com a criação de um comitê mínimo, com representantes do Conselho Nacional de Saúde - CNS, Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS, Ministério Público e da coordenação da CT/SIOPS, de forma a se manifestarem, quanto à votação no Congresso Nacional no tocante ao orçamento da União para o ano de 2008, que, ainda, não havia sido votado, em nome da CT/SIOPS.

Ponto de pauta – Propositura e aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2008.

Ainda com a palavra, o Coordenador propôs que o calendário de reuniões fosse aprovado nos moldes apregoados nos anos antecedentes, ou seja, toda primeira terça-feira de cada mês par.

Com a palavra, a representante do CONASS levantou a hipótese de haver coincidência com as reuniões da Tripartite. Deste modo, restou decidido a manutenção do calendário, nos moldes apregoados, até que a representante do CONASS verificasse as coincidências de data. Apresentando, assim, proposta de calendário.

Ponto de pauta - Discussão e aprovação da ata da 40ª reunião.

Feita a inversão dos pontos de pauta, o Coordenador colocou em votação a aprovação da ata da 40ª reunião, sendo aprovada à unanimidade de forma consensual. Foi esclarecido que a nota técnica, entregue naquela oportunidade, é a aprovada na 40ª reunião da CT/SIOPS, sendo, inclusive parte integrante da ata aprovada.

Neste momento, lembrou da única decisão proferida pela CT por votação, uma vez que todas as outras foram consensuais. Mencionada votação, discorreu o coordenador, ocorreu quando da análise da Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde, no tocante ao cálculo do gasto da União em ações e serviços de saúde, para o ano de 2001: se seria levado em consideração a variação nominal do PIB de 2000 sobre 1999, de 1999 sobre a de 1998 ou a de 2001 sobre o de 2000; sendo esta última hipótese desprezada. Rememorou que o plenário do CNS acolheu a proposta da variação nominal do PIB de 2000 sobre o de 1999. Ou seja, o PIB a ser considerado seria o do ano em que se elabora a proposta orçamentária sobre o ano anterior. Proposta, inclusive, adotada pelo TCU.

Oportunamente, o coordenador da CT/SIOPS destacou que os dados referentes aos gastos com o pagamento de aposentadoria pela União, constante à fl.9 da referida nota, estão inferiores ao apresentado ao CNS, portanto subestimados, devendo ser oportunamente modificados – de um montante de 2,48 para 3,6 bilhões - posto que os valores inferiores alteram o resultado final da análise. Pediu, inclusive, a inserção de nota de pé de página informando o número de municípios que informaram o sistema, para se ter uma real dimensão do montante considerado de aposentadorias dos municípios.

Na sequência, o coordenador salientou que a nota técnica em comento é anterior à questão da não aprovação da CPMF. Tratando, apenas, da análise da regulamentação da EC nº 29/2000, nos termos como foi aprovada no Senado Federal – impacto das 25 emendas apresentadas ao PLP 121/07.

Ponto de pauta – Apresentação do Relatório de Execução Financeira por blocos – SIOPS 2007 anual.

Com a palavra, a coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS apresentou a principal inovação do SIOPS 2007 anual. Trata-se de um novo relatório, denominado Execução Financeira por Blocos.

Em sua apresentação, a coordenadora informou que as áreas do MS poderão acompanhar os gastos setoriais por meio deste relatório, que tem por objetivo possibilitar aos municípios e estados incorporarem este relatório aos relatórios de gestão locais.

Atualmente, o relatório que permite a visualização do gasto setorial no SIOPS é o da despesa por subfunção e que não há acesso a documento que explicita o escopo de ações dentro de cada subfunção. Já o relatório “Execução Financeira por blocos”, ao seguir a normatização do Pacto pela Saúde, permitirá visualizar os gastos por blocos de financiamento: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar; Assistência Farmacêutica; Vigilância à Saúde; Gestão.

Para tanto, continuou a coordenadora, foram introduzidos todos os componentes dos blocos de financiamento e incorporados alguns novos componentes visando o acompanhamento dos gastos, como os transplantes no componente CNRAC.

Apresentada a estrutura do relatório, composto de três colunas principais: receitas das três esferas (federal, estadual e municipal); despesas (execução financeira) e saldo financeiro. Quanto aos repasses federais, explicou a coordenadora que estes serão importados dos dados já preenchidos nas pastas de receita, sendo o único valor que sofrerá crítica do sistema.

Com o relatório pretende-se: captar o gasto em cada bloco, se possível, por componente do bloco; implementar indicadores relativos aos gastos específicos na saúde – gasto per capta na atenção básica, por exemplo; auxiliar no preenchimento do relatório de gestão.

Informou, por fim, que o preenchimento do relatório será opcional, neste primeiro momento; que o usuário será alertado da pertinência de preenchê-lo.

Segundo o coordenador da CT/SIOPS, com o preenchimento continuado do relatório e posterior análise do CONASS e CONASEMS, este poderá se tornar um importante relatório de gestão.

Terminada a apresentação, o representante do Ministério Público Federal iniciou uma discussão sobre a farmácia popular, informando que outro colega havia ingressado em Juízo questionando sua legalidade.

O representante do CONASEMS trouxe algumas considerações acerca das transferências de recursos da União para Estados e Municípios, no formato de blocos de financiamento. Para ele, quanto mais comprimir os blocos de financiamento, maior liberdade será dada ao gestor no uso dos recursos, uma vez que a prestação de contas ocorreria pelo cumprimento de indicadores, definidos para as três esferas de governo.

Ainda em sua fala, o representante do CONASEMS informou que os Tribunais de Contas passaram a entender que deveria ocorrer uma adaptação nos orçamentos, a esta forma de repasse, que na realidade está vinculada à União. Propôs, por fim, que fossem retomadas as discussões com os Tribunais de Contas e definir um consenso de transferência e aplicabilidade.

Na sequência, o coordenador da CT/SIOPS comunicou que a oferta do representante do Banco do Brasil - BB, Sr. Sebastião, foi aceita no sentido de que sejam realizados mini-cursos e instruções para alimentação dos bancos de dados, através do sistema de televisão comunitária do BB. Que a oferta foi aceita por ele, como Diretor de Projeto da Área de Economia da Saúde e Desenvolvimento, englobando, assim as áreas afetas: SIOPS, Banco de Preços em Saúde, CATMAT e o Núcleo Nacional de Economia da Saúde - NUNES.

Ainda com a palavra, o coordenador informou que a equipe responsável pelo SIOPS continua participando das discussões do Programa de Modernização dos Tribunais de Contas – PROMOEX. Que naquele fórum poderá ser discutida a orientação atual dos Tribunais de Contas, dada aos municípios, quanto à abertura de contas específicas para cada componente dos blocos de financiamento; orientação esta ainda baseada no formato de convênios.

Por fim, reafirmou-se, juntamente com a coordenadora do SIOPS, que esta é uma coleta de dados experimental e que não se quer manter o formato contábil de repasses por “caixinhas”.

Ponto de pauta – Apresentação da Minuta da Análise de Balanços Estaduais, referente ao exercício financeiro de 2006.

De pronto, foi estabelecido prazo de quinze dias para que os membros da CT/SIOPS façam suas considerações acerca da minuta entregue naquela oportunidade.

O coordenador, diante da importância dos dados demonstrados na minuta, fixou o entendimento de que a nota somente ganhará publicidade após o envio das sugestões dos membros da CT/SIOPS; portanto só na primeira semana de janeiro de 2008. Isto porque, conforme explicou o coordenador, o intuito maior da análise é dar visibilidade dos dados.

A coordenadora da equipe responsável pelo SIOPS, Sra. Corah Prado, esclareceu que o CAUC se utiliza dos dados transmitidos ao SIOPS e não dos dados da Nota Técnica de análise de balanços.

Oportunamente, o coordenador da CT/SIOPS rememorou a todos a metodologia utilizada na Nota Técnica de análises de balanços estaduais, em que são disponibilizados dados do SIOPS, do Relatório Resumido de Execução Financeira e da análise de balanço efetuada pela equipe responsável pelo SIOPS.

Na sequência, a coordenadora e a equipe técnica do SIOPS revezaram a leitura da minuta da nota técnica em discussão. O coordenador da CT/SIOPS enfatizou que a Nota Técnica de análise de balanços estadual tem um perfil ideal para torná-la um documento de referência: transparência, visibilidade, legibilidade e inteligibilidade.

O representante do Ministério Público, por sua vez, discorreu acerca da postura do órgão que representa, que deverá expedir recomendação, por parte do grupo de trabalho referente à área da saúde, para que, a partir de 2008, cada Procurador do estado analise o cumprimento da EC nº 29, baseado nos dados do SIOPS e das análises de balanços estaduais, no período de 2000 a 2006, no sentido de buscar o efetivo cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/00 por parte da União, Estados e Municípios. Acrescentou, por fim que as ações serão realizadas por meio de diálogo entre as partes, estabelecimento de Termos de Ajustamento de Conduta e, caso não haja entendimento, a tomada das medidas judiciais cabíveis.

Diante das questões colocadas pelo representante do MPF e da postura adotada nos últimos meses de não promover judicializações, que poderiam dificultar o processo de negociação da aprovação da EC nº 29/00, foram citados, pelo coordenador da CT/SIOPS, documentos agregados ao material entregue para a reunião, que embasaram as discussões no Senado Federal, quando da análise do PLP 121/07: Manifesto em defesa dos SUS e da Seguridade Social por mais recursos para a saúde; Apelo aos Senadores; e NT nº. 17, de 2008, elaborada pela AESD, sobre o impacto da introdução de inativos e ações de saneamento como despesas em ações e serviços de saúde, na base de cálculo da aplicação em saúde.

Posteriormente, discutiu-se a questão da competência dos tribunais de contas e da possibilidade de se discutir no Judiciário, matéria relativa àquela Corte de Contas, sendo colocado pelo representante do MPF que os Tribunais de Contas não têm poder jurisdicional, sendo uma instância de suporte ao Poder Legislativo.

Outro ponto debatido foi o impacto da revisão do PIB realizada pelo IBGE em 2007, nos débitos de aplicação em saúde pela União, desde 2000.

Retornando às considerações da análise de balanços estaduais, o coordenador da CT/SIOPS informou aos presentes que, em havendo a manutenção quantitativa da equipe técnica do SIOPS, está programado para 2008 o início das análises de balanços municipais (municípios maiores de 500.000 habitantes e das capitais brasileiras).

Com a palavra, o coordenador expôs os motivos do adiamento da reunião da CT/SIOPS para aquela data, dada à momentânea dispersão dos setores que compõe a Área de Economia da Saúde e Desenvolvimento, o que gerou dificuldades de espaço físico. Discorreu, ainda, sobre questões administrativas que poderiam afetar a manutenção de consultores na equipe responsável pelo SIOPS.

Comentou, ainda, o cenário político de negociações da CPMF, que culminou com a não aprovação da contribuição, pelo Senado Federal; medida que retirou recursos da Seguridade Social, em especial da área da saúde - panorama agravado pela prorrogação da DRU.

Ponto de pauta – Gênese, estado da arte e perspectivas da regulamentação da EC nº 29, de 2000.

Dando seqüência aos pontos da pauta, o coordenador discorreu acerca das perspectivas de regulamentação da EC nº 29/00, diante da não aprovação da CPMF. Pontuou, inclusive, a visão de que a base de cálculo para a aplicação de recursos na área da saúde, pela União, seria melhor atendida se ficasse nas receitas correntes, uma vez que, não havendo arrecadação, não haveria a obrigatoriedade da realização da despesa. O que não ocorre com a fixação da base de cálculo na despesa do ano anterior corrigida pela variação nominal do PIB.

Em sua fala, o coordenador informou a alteração de fonte orçamentária de parte da despesa empenhada pelo MS, realizada de forma a justificar a retirada de recursos financeiros da área da saúde e não utilizar estes recursos como base de cálculo para 2008. Concluiu que o aumento de gastos em saúde pela União e outros entes, desde de 2000, foi provocado pelo “congelamento” dos gastos com pessoal ativo.

Na seqüência, informou que haverá a necessidade de alterar o projeto de lei complementar aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado, uma vez que o mesmo faz menção à CPMF no seu artigo 5º.

Foi criado um comitê, constituído por representantes do: MPF, CNS, CONASS, CONASEMS, eventualmente IPEA, ABRES, após votação e aprovação pelos membros da CT/SIOPS, para acompanhar as discussões sobre a regulamentação da EC nº. 29 no Congresso Nacional, sem prejuízo de outras articulações dos membros em suas instituições de origem.

Por fim, foi acatada a sugestão do técnico da equipe responsável pelo SIOPS, Jomar Rodrigues, da incorporação de representante da STN no grupo.

O representante do CONASEMS disse que, em sua percepção, a tramitação do projeto de lei de regulamentação da EC nº. 29/00 somente se dará após fevereiro de 2008, quando da aprovação do orçamento da União pelo Congresso Nacional. Segundo ele, deve ser discutida não só a perda financeira, mas também a indefinição do conceito de ações e serviços de saúde e da aplicabilidade da EC nº 29, que ocasionam perdas.

O representante do CONASS falou da necessidade de se ter os números financeiros do impacto de introdução de despesas como o saneamento, no escopo das ações e serviços da saúde, para embasar as negociações.

Por fim, o coordenador salientou que condução dada foi no sentido de militar pela aprovação do projeto no Senado, com a presença de representantes da Câmara dos Deputados, para que não haja perdas das conquistas obtidas naquele nível.

Na seqüência, foi dada a palavra ao representante da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Sr Reinaldo Sato (participante convidado desta reunião) que fez uma breve apresentação da situação financeira do Estado de São Paulo, após os últimos fatos ocorridos no cenário nacional, de não regulamentação da EC nº. 29 e não aprovação da CPMF.

Ponto de pauta – Apresentação da situação de aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços de saúde, das três esferas de governo, de acordo com a EC nº. 29.

O coordenador da CT/SIOPS citou as últimas notas técnicas elaboradas pela equipe responsável pelo SIOPS, sobre o financiamento da saúde: Nota técnica sobre o impacto financeiro da inclusão de saneamento e inativos como ações e despesas em saúde, com apresentação de valores disponíveis no SIOPS e no SIAFI, deste gasto nas três esferas de governo; nota técnica para embasar resposta do Ministro da Saúde ao Senado Federal.

Resumindo as informações contidas nos citados documentos, o coordenador relatou que no período de 2000 a 2006, os municípios aplicaram 6 bilhões a mais em ações e serviços de saúde; os estados aplicaram 8 bilhões a menos e a União aplicou 2 bilhões e 700 milhões a menos.

Ponto de pauta – Situação de entrega dos Estados e Municípios.

Feita a apresentação da situação de envio dos dados ao SIOPS pelos Estados e Municípios, por meio da leitura das planilhas, os presentes comemoraram a ampliação da adesão dos Entes Federados na alimentação do mesmo.

Quanto à situação de entrega municipal, foi informado que, atualmente, existem, no período de 2000 a 2004, menos de 50 pendências de entrega de dados aos sistemas municipais. Além disso, foi colocada a maior celeridade de entrega dos sistemas anuais pelos municípios, ano a ano.

Quanto à situação de entrega dos estados: demonstrada a presença de 6 pendências de entrega de sistemas estaduais em 2000; 3 pendências de entrega em 2001 e a partir de 2002 apenas o estado do Rio Grande do Sul não enviou os seus dados ao SIOPS.

Por fim, foi informado pelo Sr. Jomar Rodrigues, que a situação de não envio de dados pelo estado do Rio Grande do Sul já está sendo revertida, com intervenções realizadas pela equipe responsável pelo SIOPS junto ao estado; situação facilitada pela implantação das funcionalidades “Justificativa” e “Percentual de RREO e dos Tribunais de Contas” na página do SIOPS.

Ponto de pauta – Informes finais.

O representante do CONASEMS sugeriu a participação do SIOPS em painel a ser realizado durante o 23º Congresso Nacional do CONASEMS que realizar-se-á em abril de 2008, em Belém do Pará.

Foi informado aos presentes que, tradicionalmente, o SIOPS participa do evento com a disponibilização de informações sobre a situação de entrega.

Após algumas considerações finais feitas pelo coordenador da CT-SIOPS, a reunião foi dada por encerrada, apresentada a ressalva de que os membros da CT/SIOPS estariam em constante contato diante da premente aprovação da regulamentação da EC nº 29/00 em uma das Casas do Congresso Nacional.